



Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB
Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADAS

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETININGA

EMPRESA	OBJETO	VALORES	INÍCIO	TÉRMINO
ACC MEDICINA E SAÚDE LTDA CNPJ nº: 53.288.564/0001-38.	1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência) , de acordo com o plantão apontado pela coordenação.	1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.	07/01/2024	11/11/2027

<p>ANDRESSA C F PIRES SEVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº: 53.027.028/0001-89.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>25/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p style="text-align: center;">ALEXANDER HAYATO BABA EIRELI CNPJ: 13.193.687/0001-70</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 3.4) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira 3.5) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------------

<p>ANDRADE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 47.325.984/0001-44</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>ALBERTO NEVES JUNIOR. CNPJ nº: 21.571.792/0001-24.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e inerconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
----------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>ANA CAROLINE PAZOTI LTDA. CNPJ nº: 53.325.616/0001-07.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínica Médica: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>12/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
--------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>ANNA CAROLYNE PEREIRA DA COSTA NEVES. CNPJ nº: 45.134.803/0001-77.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>09/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
--------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS S/S UNIPESSOAL LTDA CNOJ nº 51.109.310/0001-80</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 3.3) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 3.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. 2) Nefrologia: 2.1) R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, conforme escala. 2.2) A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE. 2.3) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>01/06/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>AKAMINE E GANIKO ASSISTÊNCIA EM CURURGIAS LTDA. CNPJ nº: 03.977.529/0001-58</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos para realização de mutirão de cirurgias a serem realizadas em um único dia até 05 (cinco) cirurgias de média e alta complexidade ou até 07 (sete) cirurgias de baixa, média e alta complexidade nas dependências da CONTRATANTE, em data e horário previamente definidos pela CONTRATANTE. 1.1) A CONTRATADA disponibilizará toda equipe médica responsável para a prestação de serviços de modo integral, inclusive anestesiólogistas e os médicos responsáveis para a realização de consulta pré e pós-operatória.</p>	<p>1) Será pago o valor único de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de mutirão de cirurgias nos termos do objeto contratual. 1.1) Na possibilidade de quantidade de cirurgias excederem no dia do mutirão, será pago de modo proporcional por cirurgia excedente.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>ARTHUR ANTONIO BERNARDES ZANOLLI LTDA CNPJ nº: 41.948.731/0001-40</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/08/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>ANALU GOMES SANTOS CNPJ nº: 29.639.379/0001-66.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>19/08/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>A.M.J.U. MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ nº: 07.418.504/0001-75.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos: 1.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; 1.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler; 1.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE. 1.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima. 1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas: 1.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo; 1.4.2) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>12/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>ATARAXIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 53.301.981/0001-73</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>08/04/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>AYRES & GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 39.155.082/0001-89.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade neurologia, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Neurologia: 1.1) R\$ 1.104,00 (um mil e cento quatro reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço.</p>	<p>09/02/2024</p>	<p>11/11/2024</p>

<p style="text-align: center;">AYRES JUNIOR & VIEIRA LTDA CNPJ: 18.633.399/0001-03</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 3) Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------------

AYUB & ANTUNES S/S LTDA
CNPJ: 21.119.957/0001-21

1) Prestação de serviços médicos de **clínico geral** (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;
2) Prestação de serviços médicos na especialidade **clínica médica**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;
3) Prestação de serviços médicos e **coordenação** na especialidade de **cirurgia geral**, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas;
4) Prestação de serviços médicos em **UTI – Unidade de Terapia Intensiva**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
5) Prestação de serviços médicos para realização de **cirurgias eletivas gerais**, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.

1) Clínico Geral:
1.1) Pronto atendimento:
1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;
1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;
1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.
1.2) Pronto-atendimento de emergência:
1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;
1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.
2) Clínica Médica:
2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;
2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.
3) Cirurgia geral:
3.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
3.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”;
3.2) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
4) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:
4.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;
4.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;
4.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;
4.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.
5) Cirurgias eletivas gerais:
5.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II.

11/11/2022

11/11/2027

<p>BEATRIZ PEREIRA DE GOES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 51.186.660/0001-40.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/07/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>BM FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº: 53.312.887/0001-10.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>12/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>BEATRIZ NERY NASCIMENTO CNPJ: 36.140.081/0001-72</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>BALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 30.341.231/0001-20.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas; 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Cirurgia geral: 1.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.1.1) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>15/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>BBC - SAÚDE DA MULHER LTDA. CNPJ nº: 35.165.754/0001-86</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>BRUNO JORDÃO DA SILVA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 46.401.262/0001-69</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>27/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>BRASIL MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 49.081.982/001-82.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>12/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>BONILHA & IRINEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 24.703.805/0001-60</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica e coordenação na Unidade de Terapia Intensiva, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos de hematologia conforme Anexo II mediante prévia autorização do Diretor Técnico e Administração Hospitalar;</p> <p>3) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>4) Prestação de serviços médicos e gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR.</p>	<p>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p>1.4) Responsabilidade Técnica e Coordenação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais;</p> <p>1.5) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> <p>1.6) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> <p>2) Hematologia:</p> <p>2.1) De acordo com Anexo II.</p> <p>3) Clínico Geral:</p> <p>3.1) Pronto atendimento:</p> <p>3.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>3.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>3.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>3.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>4) Gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR:</p> <p>4.1) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>CAIO HUGO JUBRAN MOURA. CNPJ nº: 14.376.001/0001-40.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação <i>in loco</i> em pacientes internados.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Vascular: 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações <i>in loco</i>, realizado em qualquer dia da semana; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>CADENA & SENS S/S LTDA CNPJ: 18.293.481/0001-36</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>CAIO RUSTICHELLI CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 38.119.961/0001-92</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I; 1.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>CAMPOS E MAKYAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.640.043/0001-68.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p>	<p>01/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas</p>		

<p>CAMI - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ITAPETININGA S/S LTDA CNPJ: 60.113.925/0001-70</p>	<p>(pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p>2.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p> <p>3) Cirurgia geral:</p> <p>3.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)</p> <p>3.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>4) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</p> <p>4.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>4.1.2) Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>CRISLANE MARQUENY DE SOUSA. CNPJ nº: 36.670.539/0001-03.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 3) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Pediatria da maternidade: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 3) Pediatria geral: 3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00</p>	<p>01/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>CRISTIANE AKAGUI LTDA CNPJ 42.142.280/0001-12</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>CARDIORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 32.435.096/0001-07.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Nefrologia: 2.1) R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE. 2.2) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>CASTRO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPessoal LTDA CNPJ nº 38.498.836/0001-30</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e responsável de radiologia com realização de exames e confecção de laudos, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento. 2) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos: 1.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; 1.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler; 1.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE. 1.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima. 1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas: 1.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo; 1.4.2) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade. 1.5) Responsável: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) fixo mensais. 2) Clínico Geral: 2.1) Pronto atendimento: 2.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 2.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 2.2) Pronto-atendimento de emergência: 2.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>COTARELLI & CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 18.712.580/0001-05</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

	<p>apontado pela CONTRATANTE;</p> <p>4) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela CONTRATANTE, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p>(doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>3.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> <p>4) Nefrologia: 4.1) R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE;</p> <p>4.2) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais pela Coordenação da especialidade de Nefrologia;</p> <p>4.3) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>		
<p>CLR - CENTRAL DE LAUDOS RADIOLOGICOS LTDA CNPJ nº: 40.189.957/0001-42</p>	<p>1) Prestação de serviços profissionais médicos (telemedicina), na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, através da redação de laudos a distância</p>	<p><u>TABELA DE VALORES</u></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>CENTRO ITAPETININGANO DE ANESTESIOLOGIA LTDA CNPJ: 16.922.606/0001-14</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade de anestesiologia.</p>	<p>1) Anestesiologia: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira; 1.3) Cirurgias eletivas: 1.3.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ato anestésico; 1.4) Coordenação R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>CLÍNICA DR. JEANDRO LTDA. CNPJ nº: 51.757.001/0001-16</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos: 1.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; 1.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler; 1.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE. 1.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima. 1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas: 1.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo; 1.4.2) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>03/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>CLÍNICA DE CIRURGIA E PSICOLOGIA S/S LTDA CNPJ: 58.986.803/0001- 47</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação in loco em pacientes internados. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Vascular: 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>CLÍNICA DO CORAÇÃO CASTANHO & DIMAS LTDA CNPJ: 28.038.559/0001-20</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos de realização de exames de ecocardiograma em pacientes internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro. 2.1) Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pelo Gerente Administrativo ou pelo Gerente Assistencial. 3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Ecocardiograma: 2.1) R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes internados; 2.2) R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra; 2.3) R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra. 3) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>CLÍNICA LEVY BERZAGHI LTDA CNPJ: 10.504.877/0001-73</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
		<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p>		

CLÍNICA MÉDICA FERRÃO & DAMÁSIO S/S LTDA
CNPJ: 16.492.301/00001-10

- 1)** Prestação de serviços médicos de **clínico geral** (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
- 2)** Prestação de serviços médicos na especialidade de **vascular**, com avaliação in loco em pacientes internados.
- 3)** Prestação de serviços médicos para realização de **cirurgias eletivas gerais**, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.
- 4)** Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;
- 4.1)** Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão,

- 1.1.2)** R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;
- 1.1.3)** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.
- 1.2) Pronto-atendimento de emergência:**
 - 1.2.1)** R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;
 - 1.2.2)** R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira
- 2) Vascular:**
 - 2.1)** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;
 - 2.2)** Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços.
- 3) Cirurgias eletivas gerais:**
 - 3.1)** Valores e procedimentos descritos no Anexo I;
 - 3.1.1)** Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;
 - 3.1.2)** Para a realização do objeto 3, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-

11/11/2022

11/11/2027

	<p>ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p>4.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>5) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>6) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>4) Cirurgia geral:</p> <p>4.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p>4.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>5) Ginecologia e Obstetrícia:</p> <p>5.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>5.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>oras de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>6) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>6.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>6.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>6.3) valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p>		
<p>CLÍNICA MARIANO LTDA. CNPJ nº: 08.765.434/0001-94</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade:</p> <p>1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Pediatria geral:</p> <p>2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>28/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>CLÍNICA MÉDICA LOTFI DE TATUÍ LTDA CNPJ: 07.416.824/0001-96</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>CLÍNICA MEDICA LAUANA MASCHIETTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. CNPJ nº: 51.616.585/0001-00.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>02/07/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>CLÍNICA MÉDICA ITAPETININGA ASSOCIADA S/S LTDA. CNPJ nº: 05.981.237/0001-14.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na Unidade de Terapia Intensiva, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I; 1.4) Responsabilidade Técnica Substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais; 1.5) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira. 1.6) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>CLÍNICA MÉDICA CAROLINA GROTHE LTDA CNPJ nº: 53.206.473/0001-06.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>16/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>CLÍNICA TAMBELLI PIRES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 32.479.556/001-07.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>CLÍNICA MÉDICA M. CARNEIRO LTDA. - ME CNPJ: 28.813.869/0001-74</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Cirurgia geral: 1.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). 1.1.1) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>CLÍNICA NASCER SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA. - ME CNPJ: 09.506.747/0001-90.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade (sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário). 3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetria: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. 3) Pediatria da maternidade: 3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 3.3) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais fixo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>D C SALEM SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 39.474.228/0001-59.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetria: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>DRA CAMILA BARBOSA LTDA. CNPJ nº: 48.667.601/0001-89.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>06/06/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>DR MATHEUS DAVILLA GALAPI LTDA. CNPJ nº: 49.707.849/0001-99.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>15/03/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>DIEGO ROBERTO CALSONE. CNPJ nº: 24.995.674/0001-31.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>28/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>DE VITA & MEDEIROS MÉDICOS ASSOCIADOS CNPJ: 26.261.884/0001-21</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Cirurgia geral: 1.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.1.1) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>DRA AMANDA HESS BORZACCHINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 49.163.600/0001-60.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/03/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>DEL GUERRA MED LTDA. - ME CNPJ: 22.854.200/0001-44</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência) , de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 1.3) Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>DGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 33.403.966/0001-29</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>DUOCLIN CLÍNICA GINECOLÓGICA LTDA. CNPJ nº: 11.514.212/0001-03.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA CNPJ: 44.663.158/0001-17</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos de responsabilidade técnica dos serviços de radiologia, conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica. 2.1) Prestação de serviços médicos e realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p style="text-align: center;">EXAME COM LAUDO Ultrassom simples R\$ 40,00 Ultrassom com Doppler R\$ 75,00</p> <p style="text-align: center;">LAUDO Tomografia R\$ 37,00</p> <p>2) Responsabilidade técnica dos serviços de radiologia: 2.1) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) reais fixo mensal; 2.2) Inclui-se no valor total a ser pago todos os serviços descritos no item 2 e 2.1 do OBJETO, no limite de realização de 100 (cem) laudos de raio-x simples; 2.3) Para laudos de raio-x simples acima do limite estabelecido e laudos de raio-x constatado aplica-se unitariamente o valor abaixo:</p> <p style="text-align: center;">LAUDO RAIO X R\$ 10,00 LAUDO RAIO X CONTRASTADO R\$ 20,00</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>ELNESER & GANEM LTDA. CNPJ nº: 03.332.858/0001-41</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p>1) Ortopedia e Traumatologia: 1.1) R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>ERIC QM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 32.534.146/0001-03</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>FLORES COLARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 52.838.614/0001-40.</p>	<p>1)) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>07/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO. CNPJ nº: 27.700.895/0001-23.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 1.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>G.A CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME CNPJ: 05.514.275/0001-67</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p>1) Ortopedia e Traumatologia: 1.1) R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia; 1.4) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>GALVÃO SERVIÇOS DE SAÚDE ITAPETINGA LTDA. CNPJ nº: 28.619.980/0001-24.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS CNPJ nº: 48.886.437.0001/09.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>23/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>GUILHERME ANTONIO NUNES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 53.305.053/0001-87.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>GASTRONEW ASSOCIADOS S/S LTDA - ME CNPJ: 23.201.711/0001-20</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p>1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p>1.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos e realização de exames de endoscopia e colonoscopia, realizados em pacientes maiores de 10 (dez) anos, oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde, com fornecimento pela CONTRATADA de recursos necessários para a execução dos mesmos, inclusive equipamentos, relacionados no Anexo II, realizando exames de urgência, quando solicitado pela Direção Técnica e NIR (Núcleo Interno de Regulação de Leitos) do hospital.</p>	<p>1) Cirurgia geral:</p> <p>1.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p>1.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>1.2) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil) reais mensal.</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos e de exames de endoscopia e colonoscopia:</p> <p>3.1) R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) mensais fixos para disponibilização de profissionais médicos e auxiliar capacitado para plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento nas urgências e emergências, para realização de 18 (dezoito) exames mensais de endoscopia e 02 (dois) exames mensais de colonoscopia, com fornecimento de equipamento e insumos necessários para a realização dos referidos exames;</p> <p>3.2) Nas hipóteses de os procedimentos realizados ultrapassarem o limite de exames estabelecido no item 3.1, fica estabelecido entre as partes o seguinte:</p> <p>3.2.1) 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Endoscopia;</p> <p>3.2.2) 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Colonoscopia.</p> <p>3.3) Na ocorrência de menor número de endoscopias do que o contratado no item 3.1, poderá ocorrer compensação de colonoscopia por endoscopias, sem prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>GABRIELLA ZACCARELLI MÉDICA LTDA CNPJ nº: 52.240.290/0001-44.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>12/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>GLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 52.840.002/0001-92</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>21/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>GIULIA TAMBELLINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº: 52.945.152/0001-60</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>GABRIELA COMELLI ZORNOFF SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. CNPJ nº: 43.851.972/0001-00</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/02/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>H F DOS SANTOS SIMÃO LTDA - CNPJ nº: 40.192.662/0001-25</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>25/11/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
--------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>HARISON F.S SIMÃO LTDA 53.294.028/0001-45</p>	<p>CNPJ nº: 1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>29/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
-------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>HEALTH SENTEIO LTDA CNPJ: 43.626.915/0001-10</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>ISABELLA RIBEIRO SERIVÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.585.162/0001-65.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>IARED & GRANUZZO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE S/S LTDA. CNPJ nº: 28.198.759/0001-40.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p>1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p>1.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de urologia, consistente em visitas e avaliação de pacientes, mediante solicitação do médico plantonista, e realização de procedimentos cirúrgicos.</p>	<p>1) Cirurgia geral:</p> <p>1.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p>1.1.1) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>3) Urologia:</p> <p>3.1) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por avaliação;</p> <p>3.2) Procedimento cirúrgico de urgência de pequeno porte:</p> <p>3.2.1) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por procedimento cirúrgico realizado, para cada prestador de serviços, e 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados na AIH (já faturada) do referido procedimento;</p> <p>3.3) Procedimento cirúrgico de urgência de grande porte:</p> <p>3.3.1) R\$ 300,00 (trezentos reais) por procedimento cirúrgico realizado, para cada prestador de serviços, e 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados na AIH (já faturada) do referido procedimento.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>INFECTOCONTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 28.039.884/0001-07</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de infectologia.</p>	<p>1) Infectologia:</p> <p>1.1) R\$ 10.702,14 (dez mil e setecentos e dois reais e quatorze centavos) reais fixo mensal.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>JACIARA FERREIRA DA SILVA - CNPJ nº: 42.246.695/0001-12</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/02/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>JACKSON DIEGO MAIA SOARES CNPJ nº 30.776.787/0001-49</p>	<p>1) Gerência Médica – Responsável Técnico do HOSPITAL – 20 horas semanais; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p>	<p>1) Gerência Médica: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) – 20 horas semanais. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 3) Clínico Geral: 3.1) Pronto atendimento: 3.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 3.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 3.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 3.2) Pronto-atendimento de emergência: 3.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 3.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>JESSICA SILVA CLÍNICA MÉDICA. CNPJ nº: 27.193.288/0001-14.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>10/11/2022</p>

<p>JESSICA B.S. DE V. E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 34.532.710/0001-84</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>JBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 39.800.739/0001-13</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ nº: 47.694.697/0001-01</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>J.V.L. CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ nº: 34.414.248/0001-10.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>19/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>JL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA CNPJ: 25.072.016/0001-30</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>JOÃO PEDRO BOTTINI LTDA. CNPJ nº: 47.148.647/0001-29.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>JORGE BLANCO CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA. CNPJ nº: 44.930.603/0001-68</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>J.T.T SERVIÇOS, EXAMES E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 35.313.171/0001-55.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1)Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>JULIO VEDIA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA CNPJ: 44.930.161/0001-50</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>KIAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ nº: 30.457.363/0001-11</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínica Médica: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>KAREN CRISTHIE DE OLIVEIRA CESAR. CNPJ nº: 28.094,312/0001-20</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos: 1.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; 1.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler; 1.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE. 1.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima. 1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas: 1.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo; 1.4.2) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>K & L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 37.665.299/0001-03.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>LUIZ EDUARDO GUIMARAES AVILA SERVIÇOS MÉDICOS. CNPJ nº: 32.846.736/0001-71.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>06/03/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>LUANA S. ARAÚJO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA CNPJ: 39.417.049/0001-80</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

1) Clínico Geral:

1.1) Pronto atendimento:

1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;

1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de

LD SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 19.834.520/0001-28

- 1)** Prestação de serviços médicos de **clínico geral** (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
- 2)** Prestação de serviços médicos em **UTI – Unidade de Terapia Intensiva**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
- 3)** Prestação de serviços médicos na especialidade **ginecologia e obstetrícia**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
- 4)** Prestação de serviços médicos para realização de **cirurgias eletivas gerais**, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.

segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.

1.2) Pronto-atendimento de emergência:

1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:

2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;

2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;

2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;

2.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.

3) Ginecologia e Obstetrícia:

3.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado

3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.

4) Cirurgias eletivas gerais:

4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.

11/11/2022

11/11/2027

4.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;

4.1.2) Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.

LIFE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 42.709.065/0001-50.

- 1) Prestação de serviços médicos de **clínico geral (pronto-socorro e emergência)**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
- 2) Prestação de serviços médicos em **UTI – Unidade de Terapia Intensiva**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
- 3) Prestação de serviços médicos na especialidade de **cirurgia geral**, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;
- 3.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico,

- 1) Clínico Geral:**
- 1.1) Pronto atendimento:**
- 1.1.1)** R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;
- 1.1.2)** R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;
- 1.1.3)** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.
- 1.2) Pronto-atendimento de emergência:**
- 1.2.1)** R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;
- 1.2.2)** R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.
- 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:**
- 2.1)** R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;
- 2.2)** R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;
- 2.3)** valores e procedimentos descritos no Anexo I;
- 2.4)** Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta

11/11/2022

11/11/2022

<p>onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p>3.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>5) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade clínica médica.</p>	<p>permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> <p>3) Cirurgia geral:</p> <p>3.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p>3.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</p> <p>4) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</p> <p>4.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>4.1.2) Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>5) Clínica Médica:</p> <p>5.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>5.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p>5.3) Coordenação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) fixo mensais;</p> <p>5.4) Plantão de visita horizontal in loco: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora, limitada a 04 (quatro) horas diárias, podendo serem realizadas de segunda a domingo, restrito a no máximo 03 (três) visitas por semana.;</p>	<p>11/11/2024</p>	<p>11/11/2024</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>LWR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.829.354/0001-70</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>07/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>LS MEDIC SÃO PAULO ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº: 24.736.881/0001-71.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>10/06/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>L.C.A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.705.788/0001-68.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>07/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>LENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.012.075/0001-19.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>LORENN DA SILVA SANTOS CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 42.837.998/0001-23</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>LPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 31.688.114/0001-08</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de confecção de laudos para exames: 1.1) R\$ 800,00 (oitocentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento in loco, quando acionado, no prazo máximo de 01 (uma) hora; 1.2) Exames e laudos: LAUDO RAIOS X R\$ 10,00 LAUDO RAIOS X CONTRASTADO R\$ 20,00</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>LHSV ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. CNPJ nº: 51.559.148/0001-00</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>16/08/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>LPR CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA. - ME CNPJ: 09.254.493/0001-60</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p>1) Ortopedia e Traumatologia: 1.1) R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>LUIS AMERICO MEDINA VELEZ CNPJ: 26.137.288/0001-34</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>LUIS MAURICIO BATALIN JUNIOR LTDA CNPJ: 36.255.657/0001-47</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínica Médica: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>MARIANA SUKESSADA LTDA CNPJ nº: 53.968.019/0001-92.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>06/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
-----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>MARINA AKITI RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 45.419.617/0001-84</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>MARCIO HENRIQUE EDAES SIMÕES RODRIGUES & CIA LTDA. - ME CNPJ: 07.909.512/0001-14</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p>1) Ortopedia e Traumatologia: 1.1) R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>MARQUES & ROBERT CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 29.473.339/0001-97</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p>1) Ortopedia e Traumatologia: 1.1) R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.2) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>MARCELO CAMARINHA NOGUEIROL & CIA LTDA. CNPJ nº: 18.197.972/0001-83.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria.</p>	<p>1) Psiquiatria: 1.1) R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais) fixo mensal, para realização de plantões diários de 24h (vinte e quatro horas) à distância, com avaliações in loco.</p>	<p>05/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>MARTINS OLIVEIRA & BUENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 31.067.673/0001-92</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p>1) Nefrologia: 1.1) R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 1.2) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>MARTINS DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME CNPJ: 22.881.279/0001-00</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>MB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 32.201.267/0001-33</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p>1) Nefrologia: 1.1) R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE. 1.2) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>M.P. MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 44.851.252/0001-08.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>MEDCLIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME CNPJ: 16.884.270/0001-42</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p style="text-align: center;">MEDMOREIRA LTDA CNPJ: 45.056.811/001-42</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------------

<p>MENDES E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 36.042.052/0001-78</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira 3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 3.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
--------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>MEDINTERN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.827.990/0001-62.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 1.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>	<p>23/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>MED - LIFE CLÍNICA MÉDICA LTDA 11.138.004/0001-57</p>	<p>CNPJ: 1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME CNPJ: 08.423.639/0001-91</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ortopedia e Traumatologia:</p> <p>1.1) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade;</p> <p>1.2) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;</p> <p>1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia;</p> <p>1.4) R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p> <p>1.4) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p> <p>2) Ginecologia e Obstetrícia:</p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;</p> <p>3) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>MOUCACHEN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ: 04.554.363/0001-20</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 4) Prestação de serviços médicos em medicina do trabalho.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira 3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 3.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado 4) Medicina do Trabalho: R\$ 6.117,00 (seis mil e cento e dezessete reais) mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
--------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>MISTRETTA RGHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 14.761.398/0001-93.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; 1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. 1.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Cirurgia geral: 1.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>24/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>MICHELE CRISTIANE HAMAUE - EIRELI. CNPJ nº: 23.057.563/0001-11.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas; 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Cirurgia geral: 1.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>15/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>MR - CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA CNPJ: 13.699.486/0001-40</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade ginecologia e obstetria. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetria: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. 2.1.3) Coordenação: R\$ 6.540,00 (seis mil reais) mensais fixo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>NM SERVIÇOS MÉDICOS DE ITAPETINGA LTDA CNPJ nº: 29.120.400/0001-12</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 1.3) Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais</p>	<p>22/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>NEUROFORM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ: 18.010.441/0001-30</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade neurologia, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente.</p>	<p>1) Neurologia: 1.1) R\$ 1.104,00 (um mil e cento quatro reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>ORSI DO AMARAL MEDICE CARE LTDA . CNPJ nº: 50.389.614/0001-85</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; 2.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. 2.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. 3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. 4) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1) UTI – Unidade de terapia intensiva: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 1.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado 2) Cirurgia geral: 2.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 2.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". 3) Cirurgias eletivas gerais: 3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 3.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 3.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. 4) Clínico Geral: 4.1) Pronto atendimento: 4.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 4.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>20/04/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>PAULA ALGUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 40.632.406/0001-01.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação in loco em pacientes internados. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Vascular: 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>PALOMA DE BRITO SEVIOLI SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 44.547.274/0001-70</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>PAULO MAURILIO LOPES MARTINS JUNIOR LTDA CNPJ nº: 53.469.740/0001-38</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>25/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>PAULO HENRIQUE MAGALHÃES DE CASTRO. CNPJ nº: 37.465.401/0001-27</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>19/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>PEDRO HENRIQUE SOUZA ALMEIDA LTDA. CNPJ nº: 49.203.445/0001-68</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>21/03/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>PAULO AYRES RIBAS NETTO CNPJ: 15.872.209/0001-12</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>P H A CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 46.974.252/0001-12</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>PEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 47.399.264/0001-23.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>23/03/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p style="text-align: center;">PEDRAZAS E MENDEZ LTDA. - ME CNPJ: 21.196.681/0001-85</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 3) Prestação de serviços médicos na Unidade de Terapia Intensiva, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I, conforme plantão apontado pela coordenação; 4) Prestação de serviços médicos e coordenação de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 1.3) Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira 3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 3.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado 4) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos: 4.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; 4.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler; 4.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE. 4.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima. 4.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas: 4.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------------

<p>PIEADADE DE MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 44.636.951/0001-27</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>27/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>PAULISTA DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA. CNPJ nº: 46.888.093/0001-33</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p>1)EXAME COM LAUDO Ultrassom simples R\$ 40,00 Ultrassom com Doppler R\$ 75,00 LAUDO Tomografia R\$ 37,00</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>PIRESMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 43.719.247/0001-75</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência), com a disponibilização de médicos</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 1.3) Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>QUATROCHI NEPOMUCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ nº:53.180.786/0001-32</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>27/12/203</p>	<p>11/11/2027</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	-------------------

<p>RESCUED LIFE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ: 22.675.021/0001-40</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência), com a disponibilização de médicos; 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 1.3) Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) Valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>RC RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 23.980.318/0001-81</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação in loco em pacientes internados. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Vascular: 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>RUBIA ROBERTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 52.917.848/0001-83.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>ROGER FREITAS RAMIREZ JORDAN. CNPJ nº: 49.889.477/0001-69.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>09/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>RMK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 53.549.748/0001-04</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>18/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
--------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

REGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.345.575/0001-93

1) Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade do Clínico Geral (Pronto Socorro), com a disponibilização de médicos
2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação

1) Clínico Geral:

1.1) Pronto atendimento:

1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;

1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.

1.1.4) Coordenação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) fixo mensais.

1.2) Pronto-atendimento de emergência:

1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira

11/11/2022

11/11/2022

CNPJ: 00.345.979/0001-55

para coordenação.

Prestação de serviços médicos de Direção **3) Direção Clínica Hospitalar** conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como todas as legislações correlatas existentes.

horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

1.3) Enfermaria e observação do pronto atendimento:

1.3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

1.3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

1.3.3) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2) Clínica Médica:

2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

3) Diretoria Clínica Hospitalar: R\$ 4.000,00 (quatro mil) mensais

4) Gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR:

4.1) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

11/11/2022

11/11/2021

	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão</p>		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

RIO BRANCO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 13.774.290/0001-72

plantão apontado pela coordenação.
2) Prestação de serviços médicos na especialidade **clínica médica**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
3) Prestação de serviços médicos na especialidade de **cirurgia geral**, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;
3.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.
3.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.
4) Prestação de serviços médicos para realização de **cirurgias eletivas gerais**, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.
5) Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na **UTI – Unidade de Terapia Intensiva**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.

1.2.4) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.
2) Clínica Médica:
2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;
2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira
3) Cirurgia geral:
3.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;
3.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.
4) Cirurgias eletivas gerais:
4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;
4.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;
4.1.2) Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.
5) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:
5.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;
5.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;
5.3) valores e procedimentos descritos no Anexo II.
5.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado
5.5) Responsabilidade técnica substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

11/11/2022

11/11/2027

<p>RJRSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 50.146.624/0001-90.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade CLÍNICA MÉDICA, de acordo com o plantão apontado pela coordenação .2) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>1) Clínica Médica: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 2) Clínico Geral: 2.1) Pronto atendimento: 2.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 2.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 2.2) Pronto-atendimento de emergência: 2.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>03/05/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>ROBERTO NACCO & CIA LTDA. - ME CNPJ: 18.573.232/0001-02</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>SECANHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 21.877.146/0001-90</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de realização de exames de ecocardiograma em pacientes externos, internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital, pronto-socorro e da rede municipal de saúde. 1.1) Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pelo Gerente Administrativo ou pelo Gerente Assistencia</p>	<p>2) Ecocardiograma: 2.1) R\$ 34,94 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por exame realizado em pacientes externos; 2.2) R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes internados; 2.2) R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra; 2.3) R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>SALVIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº: 39.675.085/0001-43.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos da especialidade de clínica geral, com coordenação da enfermaria e observação, disponibilizando médicos conforme Anexo I.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 1.3) Enfermaria e observação do pronto atendimento: 1.3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 1.3.3) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).</p>	<p>10/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>SERVIÇOS MÉDICOS JOÃO F. P. PEREIRA LTDA. CNPJ nº: 47.597.359/0001-51.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>SAMIR HADDAD & CIA LTDA. CNPJ nº: 20.156.424/0001-57.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
-----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p style="text-align: center;">SAKASHITA & GIMENEZ S/S LTDA CNPJ: 20.167.879/0001-78</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; 1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. 1.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p>4) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p>1.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>3) Pediatria da maternidade:</p> <p>3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>4) Pediatria geral:</p> <p>4.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>4.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------------

<p>SANTOS & CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 24.093.987/0001-02</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. 1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 3) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos: 3.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; 3.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler; 3.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE. 3.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima. 3.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas: 3.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo; 3.4.2) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>SANTOS & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS ARAÇOIABA LTDA. CNPJ nº: 22.303.151/0001-51</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos: 1.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; 1.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler; 1.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE. 1.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima. 1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas: 1.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo; 1.4.2) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>11//11/2027</p>

<p>SERVIÇOS MÉDICOS AC LTDA CNPJ nº: 46.654.494/0001-29</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1)Clínico Geral 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>SIJUNILMAISD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 37.946.344/0001-06</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>THIAGO TIMOTEO DA SILVA. CNPJ nº: 29.745.966/0001-30</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>TANABE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME CNPJ: 13.135.771/0001-38</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>TOMITA & TOMITA CENTRO MÉDICO LTDA. CNPJ nº: 47.604.638/0001-03</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2022</p>
----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>CNPJ Nº: 47.004.030/0001-03</p>	<p>clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p>horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Clínica Médica:</p> <p>2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>5.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>5.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>5.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p>5.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>THAISA COSTA OLIVEIRA CNPJ: 18.993.255/0001-68</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</p> <p>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade:</p> <p>1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Pediatria geral:</p> <p>2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>VITTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 13.671.915/0001-70.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação in loco em pacientes internados.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela CONTRATANTE, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p>1) Vascular: 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços.</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>3) Nefrologia: 3.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE; 3.2) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
-----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>VANESSA FERNANDA DE ANDRADE BASSI. CNPJ nº: 39.891.094/0001-71.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Clínico Geral:</p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p>3) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>3.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>3.1.2) Para a realização do objeto 3, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>VIU ATIVIDADES MÉDICAS LTDA. CNPJ nº: 48.836.272/0001-52.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>19/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
-----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>VHAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 15.311.106/0001-83</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I serão realizados pela CONTRATADA sem incidência de valor para fins de pagamento. 2.4) Realização de exames de estatão de hemodilúo de curta</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>VIANA FERNANDES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 42.149.123/0001-39</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>10/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>VALEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 45.154.278/0001-51</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão</p>	<p>21/01/2024</p>	<p>11/01/2024</p>
-----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>CNPJ Nº: 43.134.270/0001751</p>	<p>de terapia intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> <p>4) Prestação de serviços médicos na especialidade neurologia, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE</p>	<p>de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>3.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> <p>4) Neurologia:</p> <p>4.1) R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p>4.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço</p>	<p>21/04/2024</p>	<p>11/01/2024</p>
<p>VIRIDIANA SIMÕES BUENO LTDA CNPJ: 40.657.764/0001-79</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>1) Pediatria da maternidade:</p> <p>1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Pediatria geral:</p> <p>2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>WEBER & WEBER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 30.011.986/0001-66.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínica Médica: 1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva de segunda-feira a quinta-feira</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>		

WM BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ: 18.825.401/0001-46

de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.

3) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.

4) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;

4.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.

4.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.

5) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.

6) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.

horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:

2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;

2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;

2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.

2.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado

3) Clínica Médica:

3.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

4) Cirurgia geral:

4.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

4.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.

5) Cirurgias eletivas gerais:

5.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;

5.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;

5.1.2) Para a realização do objeto 5, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.

6) Pediatria geral:

6.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

6.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;

6.3) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais fixos.

11/11/2022

11/11/2027

<p>XIMENA BALTA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL EIRELI CNPJ: 28.038.658/0001-01</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>YAGO LELIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 53.323.154/0001-80.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>011/11/2027</p>
---------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	--------------------

<p>YASMIN SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 60.992.427/0001-45</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>ZANON ET COL CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA. CNPJ nº: 15.212.108/0001-15.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

Avaliações Hematologia

PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS
Interconsulta	R\$ 150,00
Avaliação de lâmina de hemograma	R\$ 50,00
Mielograma – coleta	R\$ 150,00
Mielograma – coleta com material incluso	R\$ 250,00
Biópsia de medula óssea – coleta	R\$ 150,00

UTI

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS
03.09.06.001-0	Instalação de cateter duplo lumen por punção	R\$ 15,00
04.12.03.010-1	Drenagem tubular pleural aberta (pleurostomia)	R\$ 200,00
04.06.01.068-4	Implante de marcapasso temporário transvenoso	R\$ 238,36
04.12.05.017-0	Toracocentese	R\$ 100,00
04.04.01.037-7	Traqueostomia	R\$ 160,66

RADIOLOGIA

O presente anexo estabelece os preços para elaboração dos laudos radiológicos nas diferentes modalidades de acordo com os prazos acordados;

- Instalação do programa e treinamento remoto:

Valor (por unidade): Gratuito

- Transmissão de exames incluindo suporte técnico remoto:

Valor (por unidade): Gratuito.

Tomografia Computadorizada (exames comuns)			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo ⁽¹⁾	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 47,00

Tomografia Computadorizada (exames de alta complexidade)			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo ⁽¹⁾	48h	24h	2h
Valor do peso do exame ⁽²⁾ .	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 47,00
Cardiologia			
TC AngioTC Coronariana			R\$ 250,00
TC Escore de Cálcio			R\$ 100,00
Medicina Interna			
TC Abdome Total	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Abdome Superior *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Aorta Abdominal	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Unilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Superior (Unilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Bilateral)	Peso 3	Peso 3	Peso 3
TC AngioTC Arterial Membro Superior (Bilateral)	Peso 3	Peso 3	Peso 3
TC AngioTC Arterial Mesentericas	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Pulmonar (TEP)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Torax (TEP)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Abdome Superior *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pelve	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Porta-Esplenica	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pulmonar	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Torax	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Colonoscopia Virtual	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Enterotomografia	Peso 2	Peso 2	Peso 2
Musculoesquelético			
TC Coxa (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2

TC Joelho (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Pe (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Perna (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Quadril (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Tornozelo (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
Neurrorradiologia			
TC AngioTC Arterial Base do Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Carotidas	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Pescoco	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pescoco	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Coluna Total ⁽⁴⁾	Peso 3	Peso 3	Peso 3

(1) O prazo para liberação dos laudos radiológicos se inicia apenas após o envio das imagens e das informações clínicas através do sistema da Central de Laudos.

(2) Valor do peso do exame com relação a tabela de exames comuns. Por exemplo, um exame com peso 2 tem o valor final duplicado em relação à tabela, um exame com peso três tem um valor final triplicado em relação à tabela (já acrescentado o valor do exame de base).

(3) Estes exames não são liberados em prazos prioritários e de urgência.

(4) Exames de coluna são cobrados por segmento (cervical, torácico e lombar).

Mamografia			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo ⁽¹⁾	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 15,00	-3	-3

Radiografia Simples (Raios-X)			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo ⁽¹⁾	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 8,00	-3	-3

CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS	VALOR POR PROCEDIMENTO
-	Cirurgias múltiplas	100% da principal + 70% da secundária
04.07.03.002-6	Colecistectomia aberta	R\$ 800,00
04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscópica	R\$ 900,00
04.07.02.021-7	Esfincterotomia interna e tratamento de fissura anal	R\$ 400,00
04.07.02.028-4	Hemorroidectomia	R\$ 700,00
04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	R\$ 700,00
04.07.04.008-0	Hernioplastia incisional	R\$ 700,00
04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal / cural (unilateral)	R\$ 700,00
04.07.04.012-9	Hernioplastia umbilical	R\$ 700,00
04.01.02.008-8	Exerese de cisto sacro – coccígeo	R\$ 400,00
04.07.04.009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	R\$ 1.400,00
04.07.02.010-1	Reconstrução do trânsito intestinal	R\$ 1.550,00
04.09.04.021-5	Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	R\$ 440,00
04.09.06.013-5	Histerectomia total	R\$ 650,00
04.09.07.005-0	Colpoperineoplastia	R\$ 550,00
04.09.06.021-6	Ooforectomia	R\$ 550,00
04.09.07.015-7	Bartholinectomia	R\$ 400,00
04.09.06.005-4	Curetagem uterina	R\$ 400,00
04.09.06.018-6	Laqueadura	R\$ 550,00
04.07.04.016-1	Laparotomia exploradora	R\$ 700,00
04.09.06.011-9	Histerectomia com anexectomia	R\$ 700,00
04.09.06.027-5	Traqueloplastia	R\$ 500,00
04.09.07.030-0	Vulvectomia simples	R\$ 400,00
04.09.06.001-1	Cerclagem do colo do útero	R\$ 400,00
04.09.06.010-0	Histerectomia vaginal	R\$ 700,00
04.09.06.019-4	Miomectomia	R\$ 550,00
-	Manchester	R\$ 550,00
04.07.04.008-0	Hernioplastia incisional pós-cirurgia ginecológica	R\$ 800,00
04.06.02.057-4	Varizes unilateral	R\$ 800,00
04.06.02.056-6	Varizes bilateral	R\$ 1.000,00
04.18.01.0003-0	Confecção de fístula artério-venosa para hemodiálise	R\$ 800,00
04.09.04.024-0	Vasectomia	R\$ 400,00
04.07.01.021-1	Gastrostomia	RS\$ 800,00



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo
Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

EMPRESAS CONTRATADAS

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETININGA

CONTRATADA	OBJETO	VALORES	INÍCIO	TÉRMINO	PAGAMENTO
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0001-19	Fornecimento de gases; Locação de Tanque; Locação de Cilindros; Manutenção Preventiva do Tanque de Criogênio, vaporizador atmosférico, PPR, tomada elétrica e central Back up 2x6.	<u>TABELA DE VALORES</u>	01/07/2022	11/11/2027	28 dias após a emissão da NF
ALLCA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº: 39.921.672/0001-75	Locação de 02 (dois) equipamentos para tratamento hemodialítico Fresenius – 4008S; e 01 (uma) osmose reversa portátil	R\$ 3.630,00 mensal	11/11/2022	11/11/2027	Até o 10º dia do mês subsequente
AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ: 00.204.449/0001-71	Fornecimento de fios cirúrgicos	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	Em 30 dias corridos
APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA S. A. CNPJ: 09.379.577/0001-20	Disponibilização de uma plataforma de compras digital	R\$ 2.418,72 mensal	11/11/2022	INDETERMINADO	De 30 em 30 dias

CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA. - EPP CNPJ: 11.601.558/0001-49	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos grupos geradores de energia elétrica	R\$ 1.250,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 20 de cada mês
C&M DIAGNÓSTICOS MÉDICOS BOITUVA LTDA CNPJ no 18.372.216/0001-43	Locação dos equipamentos descritos no ANEXO I, para realização e impressão de exames radiológicos, radiodiagnósticos, de ultrassonografia, tomografia e arco cirúrgico, bem como licença de uso de software	R\$ 119.000,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 20 de cada mês
CLARO	Plano de internet	R\$ 145,00 mensais	01/07/2022	INDETERMINADO	Todo dia 25 de cada mês
		R\$ 69,99	23/12/2022		Todo dia 28 de cada mês
COSAFE CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº 30.321.973/0001-93	Prestação de Serviço de consultoria contábil	R\$ 660,00	01/09/2023	210 dias	nota fiscal, 30 dias corridos
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BANEFICENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ: 61.047.007/0031-79	Prestação de Serviços de Hemoterapia - Nível Agência Transfusional; Manutenção da Agência Transfusional	R\$ 67.700,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 30
AQUECEDORES CNPJ 33.4	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 3 (três) aquecedores, 2 (duas) bombas pressurizadas, 1 (um) quadro de comando de caldeira e 1 (uma) caldeira modelo TR 250	R\$ 785,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 10 de cada mês

<p>EGM ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.944.358/0001-35</p>	<p>Prestação de serviços de Assessoria Técnica em Gases Medicinais</p>	<p>R\$ 2.900,00 mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>No 5º dia útil de cada mês</p>
<p>EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.008.658/0001-09</p>	<p>Fornecimento de bolsas de nutrição parenteral e polivitamínico</p>	<p>TABELA DE VALORES</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até 45 dias após a NF</p>
<p>GAS NATURAL SAO PAULO SUL S.A. CNPJ nº 02.863.830/0001-78</p>	<p>Fornecimento de gás</p>	<p><u>de acordo com o consumo/mês</u></p>	<p>01/07/2022</p>	<p>INDETERMINADO</p>	
<p>HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ sob nº 00.352.894/0001-89</p>	<p>Coleta e análise de água</p>	<p>R\$ 2.300,00</p>	<p>01/02/2023</p>	<p>01/02/2024</p>	<p>Até 15 dias após a emissão da NF</p>

ITAPESEG DISTRIBUIDORA, SEGURANÇA E MONITORAMENTO CNPJ nº 16.662.408/0001-69	prestação serviços de instalação de equipamentos eletrônicos	R\$ 199,80	07/06/2023	07/06/2024	Nota fiscal
JUKASPAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 20.211.905/0001-18	fornecimento de produtos de panificação e similares	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	Até 15 dias após a emissão da NF
LABORATÓRIO BRASIL ITAPETININGA LTDA CNPJ: 30.577.406/0001-00	Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais	Valores constantes da Tabela SUS (Serviço Único de Saúde) vigentes. Exames especiais com preços diferenciados somente com autorização prévia.	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 20 de cada mês
LIGIA CRISTINA PORFÍRIO 1980703884 CNPJ: 16.483.423/0001-40	Fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros e similares	<u>TABELA DE VALORES MENSAL</u>	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 15 de cada mês
LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF sob o n.º 05.826.686/0001-98	Locação de equipamentos de informática	R\$ 900,00 mensais	01/07/2022	01/07/2025	Até o dia 10 de cada mês

<p>MAXIMIZE SERVIÇOS, VENDAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/MF: 34.625.698/0001-52</p>	<p>Locação de Sistema de Geração de Ar Medicinal; Locação de Sistema de Geração de Vácuo Clínico</p>	<p>R\$ 5.356,00 mensais; R\$ 2.369,00 mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o 5º dia útil de cada mês</p>
<p>MAYARA DANIEL DOS SANTOS ROSICA CNPJ: 32.488.411/0001-64</p>	<p>Prestação de serviços de fonoaudiologia a todos os pacientes em tratamento hospitalar visando à prevenção e reabilitação dos pacientes com alterações nas funções de fala, linguagem, respiração, sucção, mastigação e deglutição, exceto pacientes do setor da maternidade.</p>	<p>R\$ 3.519,18 (três mil e quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos) fixos mensais.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 30 de cada mês</p>
<p>MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 10.203.274/0001-31</p>	<p>Prestação de serviços treinamento de pessoal com certificado de qualificação e equipamentos (conforme RDC 15); manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; e certificação da instituição em qualidade na esterilização, conforme RDC 15 E AAMI. Fornecimento dos produtos elencados no Anexo I. Comodato dos equipamentos referidos no Anexo II.</p>	<p>TABELA DE VALORES</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>01/07/2023</p>	<p>Até o dia 30 de cada mês</p>

<p>MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 18.111.882/0001-28</p>	<p>Prestação de serviços de remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Básico, Ambulância de Suporte Intermediário e Ambulância de Suporte Avançado, com disponibilização de equipe composta por um condutor socorrista, enfermeiro e médico presencial e regulador à distância, atendendo aos chamados realizados, conforme regulamentado pela Portaria 2.048 do Ministério da Saúde e legislação municipal vigente</p>	<p>TABELA DE VALORES</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>
<p>MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 62.334.156/0001-66</p>	<p>Locação de equipamentos médico-hospitalares</p>	<p><u>VALORES TABELA</u></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Todo dia 15 de cada mês</p>
<p>ONLINE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP CNPJ: 01.891.335/0001-00</p>	<p>Implantação e consultoria técnica dos módulos Contábil, Financeiro e Patrimonial WK Radar, com terminais de acessos simultâneos</p>	<p>R\$ 5.347,54 mensais</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>INDETERMINADO</p>	<p>Todo dia 15 de cada mês</p>
<p>R\$ 800,00</p>					
<p>R\$ 1.320,00</p>					

OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA CNPJ no 14.368.486/0001-20	Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem a reposição de peças dos equipamentos	R\$ 1.777,00	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 15 de cada mês
ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.517.475/0001-00	Fornecimento em consignação de produtos médico-hospitalares para utilização em cirurgias e outros procedimentos médicos, bem como encaminhamento para determinadas cirurgias previamente agendadas.	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	30 dias após a emissão da NF
OXETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI EPP CNPJ MF nº 74.554.189/0001-09	Serviços especializados de coleta, processamento e/ou esterilização de materiais médico-hospitalares,	<u>TABELA DE VALORES</u>	01/01/2023	11/11/2027	NF emitida com prazo de 28 dias
OXI EXPRESSO COMÉRCIO DE GASES ESPECIAIS LTDA CNPJ nº: 04.845.919/0001-37.	Fornecimento de gases medicinais, descritos no anexo I, e locação de cilindros, descritos no anexo II, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sem exclusividade, bem como comodato dos equipamentos relacionados no anexo III.	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	NF
OUVIR, FALAR E APRENDER FONOAUDIOLOGIA LTDA CNPJ: 24.397.027/0001-28	Prestação de serviços de fonoaudiologia, na maternidade de triagem auditiva neonatal com emissões fotoacústicas evocadas, teste da linguinha para os recém-nascidos e auxílio na amamentação	1) Fonoaudiologia: 1.1) R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais) fixos mensais; 1.2) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por exame bera realizado.	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 30 de cada mês

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CNPJ nº 05.662.773.0001-57	Sistema de informação hospitalar e PACS Aurora como sistema de arquivamento de imagens	12.900	20/10/2023	20/10/2026	
REFRIGERAÇÃO GIULIANA AGRÍ LTDA. CNPJ nº 15.872.280/0001-03	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos da CONTRATANTE descritos no PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle	R\$ 4.500,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 20 de cada mês
REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS	Locação de equipamentos de impressão	R\$ 553,34	01/11/2022	01/11/2026	Até o dia 15 de cada mês
		R\$ 5.151,78			
		R\$ 266,00			

<p>CNPJ nº. 46.682.709/0001-15</p>	<p>Locação de equipamentos de impressão</p>	<p>R\$ 250,00</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>
		<p>R\$ 1.651,90</p>			
		<p>R\$ 144,77</p>			
<p>REAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ: 04.301.561/0001-81</p>	<p>Prestação de serviços no controle de pragas.</p>	<p>R\$ 860,00 mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 25 de cada mês</p>
<p>RMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA - ME CNPJ: 20.242.496/0001-17</p>	<p>Prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e segurança elétrica dos equipamentos médicos-hospitalares;</p>	<p>R\$ 1.908,92 mensais;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>

<p>SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA CNPJ: 50.429.810/0001-36</p>	<p>Prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiação e a concessão do direito ao uso dos dosímetros, mediante monitoração individual externa, com fornecimento de dosímetros mensais.</p>	<p>R\$ 9,73(nove reais e setenta e três centavos) por monitor fornecido. .</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>31/01/2025</p>	
<p>SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33</p>	<p>Fornecimento de descartáveis médico-hospitalares importados, com disponibilização de equipamentos em comodato</p>	<p><u>TABELA DE VALORES</u></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2023</p>	

<p>SILVANA APARECIDA DA COSTA SANTOS – ME CNPJ: 04.845.919/0001-37</p>	<p>Fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros</p>	<p>1) R\$ 240,00 mensais 2) Abastecimento por cilindro a) Oxi. Gasoso 3Lts. 1m3 - R\$ 41,80 b) Oxi. Gasoso 7Lts. 2m3 - R\$ 63,80 c) Oxi. Gasoso 20Lts. 10m3 - R\$ 88,00 d) Oxi. Gasoso 50Lts. 10m3 - R\$ 121,00 e) Ar Comprimido 10m³ (quando utilizado) - R\$ 280,00 Locação (quantidade especificada na nota fiscal) f) Locação de Cilindro de Ar Comprimido 10m³ (“backup”) - R\$ 50,00 por unidade e) Locação de cilindro de Oxi. Gasoso - R\$ 80,00 unid.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>
<p>SOLUÇÃO AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA. - ME CNPJ: 10.926.726/0001-03</p>	<p>Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde – RSS, dos Grupos “A” (Infectantes), “E” (Perfurocortantes) e “B” (Químicos), conforme classificação da Resolução CONAMA 358/05, RDC ANVISA 306/04 e RDC ANVISA 222/18, gerados pelo Hospital Regional de Itapetininga, sob responsabilidade da CONTRATANTE, inclusos resíduos de medicamentos vencidos controlados conforme a Portaria do Ministério da Saúde 344/98 e alterações, resíduos resultantes de quebra de estoque e serviços correlatos.</p>	<p>R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por quilograma (kg), quando os resíduos forem dos Grupos “A” ou “E” para autoclavagem; R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilograma (kg) quando forem do Grupo “B” (remédios vencidos, 0,5 % do total), submetidos à incineração, que exceder a franquia anual de 50kg (cinquenta quilogramas). R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por cada retirada que exceda o limite de três retiradas semanais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 20 de cada mês</p>

SONODA GESTÃO PONTO E ACESSO CNPJ nº 20.009.771/0001-57	Prestação de serviço de acesso ao sistema GATEWAY (sistema para gestão de coleta das marcações de ponto), contemplando o licenciamento do software, permissão de uso e manutenção	R\$ 1.047,61	31/10/2022	31/10/2023	Até o dia 30 de cada mês
	Prestação de serviço de acesso ao sistema GATEWAY SECULLUM (licença base e 5 equipamentos), contemplando o licenciamento do software, permissão de uso e manutenção	R\$ 86,77	01/07/2022	01/07/2023	Até o dia 10 de cada mês
SYSTEMA ONLINE LTDA CNPJ: 48.325.745/0001-57	Licenciamento e concessão de uso, suporte e manutenção dos programas Systema H2005	R\$ 1.792,33 mensais	01/07/2022	INDETERMINADO	Até o dia 10 de cada mês
VITALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 08.236.462/0001-14	Locação mensal de máquina de hemodiálise e de osmose reversa	R\$ 3.500,00 mensais	19/07/2022	INDETERMINADO	Até 15 dias após a emissão da NF

VS COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 09.506.512/0001-07	Contratação da prestação de serviços pela CONTRATADA de manutenção preventiva e corretiva, bem como assessoria técnica para os equipamentos de lavanderia	R\$ 3.300,00	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 05 de cada mês
WMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP SERVIÇOS CNPJ: 22.240.331/0001-31	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalares para autoclaves, nas dependências da CONTRATANTE.	3678,40 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 20 de cada mês
YOSHIKI FUKUOKA - EPP 02.017.931/0001-28	CNPJ: Prestação de serviços consistente no fornecimento e na instalação de sistemas de cloração de água, realização de análise técnica de água, reposição dos produtos necessários para o tratamento, elaboração de procedimentos e planilha de registros. Fornecimento de equipamentos em comodato. Manutenção dos sistemas implantados.	R\$ 1.550,00	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 10 de cada mês

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0001-19

Contrato de Fornecimento

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	Mensal(is)	PRODUTO
60	Oxigênio Gasoso Medicinal	m3	0	R\$ 23,83
61	Oxigênio Líquido Medicinal	m3	12.000	R\$ 2,02
66	Óxido Nitroso Medicinal	kg	58	R\$ 63,18
3031	Nitrogênio N50	m3	10	R\$ 100,11

Contrato de Locação de Cilindro

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE GIRO DE CILINDROS	ALUGUEL POR UNIDADE DE CILINDRO
10060000	OXIGÊNIO	12	0% (cilindro Back up)	R\$ 41,91
10066000	ÓXIDO NITROSO	4	100%	R\$ 29,95
13031000	NITROGÊNIO N50	4	100%	R\$ 29,55

Contrato de Locação

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR COMERCIAL	ALUGUEL
TQL001281	01 TANQUE CRIOGÊNICO	R\$ 205.000,00	R\$ 973,16

Contrato de Manutenção

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
9338	CENTRAL LÍQUIDA (Tanque e Acessórios)	1	R\$ 608,24
	Central Backup de Cilindros)	1	
	Vaporizador	1	
	Tomoda de energia	1	

AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA.

CNPJ: 00.204.449/0001-71

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO O PRODUTO	UNIDADE			PREÇO POR
						CAIXA
CATGUT SIMPLES						
1	CS08750FG2	CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
2	CS38320GI2	CATPOINT 3-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 154,08
3	CS48320GI2	CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 154,08
4	CS08735FG2	CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.5CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
5	CS28230GI2	CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 164,16
6	CS38230GI2	CATPOINT 3-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 164,16
7	CS28220OL2	CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
8	CS481415FC2	CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 1.5CM	CX	C/	24	R\$ 172,08
CATGUT CROMADO						
9	CC08750FG2	CATCROMO 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$ 181,2
10	CC18750FG2	CATCROMO 1 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$ 181,2
11	CC28230GI2	CATCROMO 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
ALGODÃO E POLIESTER						
12	AA04N2	COTTPOINT 0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO	CX	C/	24	R\$ 74,16
13	AA24N2	COTTPOINT 2-0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO	CX	C/	24	R\$ 74,16
14	AA07325GI2	COTTPOINT 0 AZUL 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM	CX	C/	24	R\$ 89,04
15	AA27230GI2	COTTPOINT 2-0 AZUL 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 91,2
POLIPROPILENO						
16	PA38325GI2	POLIPROPYPOINT 3-0 AZUL 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM	CX	C/	24	R\$ 245,04
17	ZPA483320C2	POLIPROPYPOINT 4-0 AZUL 75CM C/2AG 1/2 CIRC P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 297,12
18	PA11T51675FG 1	POLIPROPYPOINT 2 AZUL 50CM C/3FIOS CADA UM C/1AG 3/8 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 7.5CM	CX	C/	12	R\$ 340,08
NYLON - MONOFILAMENTO						
19	NP0L15740FG2	NYLPOINT 0 PRETO 150CM LAÇADO C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX	C/	24	R\$ 194,4
20	NP241320FC2	NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 84
21	NP241330FC2	NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 84
22	NP341324FC2	NYLPOINT 3-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.4CM	CX	C/	24	R\$ 84

23	NP441320FC2	NYLPOINT 4-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	84
24	NP541320FC2	NYLPOINT 5-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	84
25	NP647220P2	NYLPOINT 6-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 2.0CM	CX	C/	24	R\$	115,2
MONOFILAMENTAR - ABSORVÍVEL SINTÉTICO							
26	MV37326GI2	MONOSORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM	CX	C/	24	R\$	386,16
27	MN477219P2	MONOSORBPOINT 4-0 INCOLOR 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 1.9CM	CX	C/	24	R\$	386,16
ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO							
28	BV07736FG3	SURGISORBPOINT 0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM	CX	C/	36	R\$	465,12
29	BV17740FG3	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX	C/	36	R\$	465,12
30	BV17750FG3	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	36	R\$	465,12
31	BV27736FG3	SURGISORBPOINT 2-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM	CX	C/	36	R\$	465,12
32	BV37326GI3	SURGISORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM	CX	C/	36	R\$	454,32
ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO							
33	BV17740FG2	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX	C/	24	R\$	310,08
34	BV17750FG2	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$	310,08
35	BV47320GI2	SURGISORBPOINT 4-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	358,08
POLIESTER							
36	EG14Q82647FE 1	POLIESTERPOINT 5 VERDE 75CM C/4FIOS CADA UM C/1AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/TAPERCUT 4.7CM	CX	C/	12	R\$	547,2
37	EG1181740T2	POLIESTERPOINT 2 VERDE 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 4.0CM	CX	C/	24	R\$	342
KIT OBSTETRÍCIA							
38	KOBCS0FG1	KIT OBSTETRÍCIA CATPOINT 0	CX	C/	12	R\$	217,08
DIVERSOS							
39		CERA PARA OSSO	CX	C/	24	R\$	135,12

EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.008.658/0001-09

Produto	Apresentação	Valor (R\$)
Cerne 12	Frasco-ampola	R\$ 29,00
Olimel N4E	Bolsa com 1000ml	R\$ 285,00
Olimel N7E	Bolsa com 1000ml	R\$ 310,00
Olimel N9E	Bolsa com 1000ml	R\$ 365,00

JUKASPAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 20.211.905/0001-18

TIPO DO PÃO	QUANTIDADE POR PACOTE	VALOR
Pacote pão francês	50 unidades	R\$ 16,50
Pacote Bisnaga	50 unidades	R\$ 17,50
Pacote Pão Integral	50 unidades	R\$ 17,50

LABORATÓRIO BRASIL ITAPETININGA LTDA

CNPJ: 30.577.406/0001-00

ANEXO 1 - TABELA SUS ESPECIAIS

Nº	EXAME	VALOR UNITÁRIO
1	Complemento C3	R\$ 17,16
2	Complemento C4	R\$ 17,16
3	FAN - Fator Antinuclear	R\$ 17,16
4	Ferritina	R\$ 15,59
5	Hemoglobina Glicada	R\$ 7,86
6	IgA, Imunoglobulina A	R\$ 17,16
7	Músculo liso, Anticorpos Anti	R\$ 17,16
8	PSA Livre - Antígeno Prostático Específico	R\$ 16,42
9	PSA Total - Antígeno Prostático Específico	R\$ 16,42
10	PTH - Paratormônio	R\$ 32,90
11	T3 Total	R\$ 8,71
12	T4 Tiroxina (Total)	R\$ 8,76
13	T4 Tiroxina Livre	R\$ 11,60
14	Toxoplasmose IgG	R\$ 16,97
15	Toxoplasmose IgM	R\$ 18,55
16	TSH - Hormônio Tiroestimulante - Ultrasonografia	R\$ 8,96
17	Pesquisa de Sars Cov-2 por RT PCR	R\$ 105,00
18	Pesquisa de anticoagulante lúpico	R\$ 26,00
19	Teste rápido para detecção de infecção por HIV	R\$ 10,00
20	Pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina	R\$ 39,65
21	Pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina	R\$ 39,65
22	Bacteroscopia (GRAM)	R\$ 15,00
23	Exame de citologia	R\$ 60,00
24	Teste rápido para detecção de infecção por Hepatite B	R\$ 18,55

ANEXO 2 -EXAMES ESPECIAIS

Nº	EXAME	VALOR UNITÁRIO
-----------	--------------	-----------------------

1	Acido Fólico	R\$ 15,65
2	Adenosina de Aminase - Soro	R\$ 28,56
3	Adenosina de Aminase ADA - Liquido Pleu	R\$ 28,56
4	Alfa Fetoproteína - AFP	R\$ 15,06
5	Anti SS-A (RO)	R\$ 18,55
6	Anti SS-B (LA)	R\$ 18,55
7	Anti Tireoglobulina	R\$ 15,35
8	ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	R\$ 14,68
9	Beta 2 Microglobulina	R\$ 13,55
10	Beta HCG – Quantitativo**	R\$ 25,91
11	Beta HCG - Quantitativo – Urgência***	R\$ 60,00
12	BLASTOMICOSE - PARACOCCIDIOIDOMICCO	R\$ 39,49
13	CA 125	R\$ 13,35
14	CA 19-9	R\$ 22,00
15	CA 72-4	R\$ 22,00
16	Capacidade total de Ligação do Ferro (TIBC)	R\$ 3,50
17	CEA - Antígeno Carcinoembriogênico	R\$ 21,00
18	Chagas, Anticorpos IgG	R\$ 10,00
19	Chagas, Anticorpos IgM	R\$ 10,00
20	Citomegalovírus Anticorpos IgG	R\$ 11,00
21	Citomegalovírus Anticorpos IgM	R\$ 11,61
22	Clostridium Difficile, Pesquisa da Toxina A	R\$ 80,00
23	Cortisol	R\$ 12,50
24	D – Dímero****	R\$ 65,00
25	DNA Nativo, Auto-Anticorpos Anti	R\$ 13,50
26	Eletroforese de Hemoglobinas	R\$ 17,85
27	Eletroforese de Proteínas	R\$ 14,59
28	Epstein Barr IgM	R\$ 22,00
29	G6PD - Glicose-6-Fosfato Desidrogenase	R\$ 10,67
30	Haptoglobina	R\$ 15,00
31	Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgG	R\$ 32,00
32	Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgM	R\$ 32,00

33	HIV - Western Blot	R\$ 300,00
34	Homocisteína	R\$ 34,40
35	IgE, Imunoglobulina E	R\$ 13,00
36	Insulina	R\$ 10,17
37	Mucoproteínas	R\$ 2,01
38	Neutrófilos, Anti - (C-ANCA)	R\$ 53,00
39	Neutrófilos, Anti - (P-ANCA)	R\$ 32,00
40	Rubéola IgG, Anticorpos	R\$ 17,16
41	Rubéola IgM, Anticorpos	R\$ 17,16
42	Saturação de Transferrina	R\$ 8,50
43	SM, Anticorpos Anti	R\$ 17,16
44	SS-A (Ro), Anticorpos Anti	R\$ 18,55
45	Tireoglobulina	R\$ 15,35
46	Transferrina	R\$ 4,12
47	Vitamina B12	R\$ 15,24
48	Vitamina D, 25 Hidroxi	R\$ 15,24
49	Troponina Quantitativa - Ultra Sensível	R\$ 25,00

ANEXO 3 - EXAMES DE CULTURA E ANATOMOS PATOLÓGICO/CITOLOGIA ONCÓTICA DE LÍQUIDOS

CÓDIGO	EXAME	VALOR UNITÁRIO
02020815-3	Hemocultura	R\$ 24,50
9020302003-0	Anatomo patológico	R\$ 60,00
020208008-0	Urocultura	R\$ 7,90
020208001-3	Antibiograma	R\$ 6,50

Anexo 4 - Descrição de Insumos Fornecidos

Agulhas (modelos: HIP. DESC 20x5,5 e HIP. DESC 25X07)
Heparina Sódica 5000UI/ML 5ML
Seringas (DESC B L SLIP S/AG 10ML)

MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 10.203.274/0001-31

RELAÇÃO DE PRODUTOS E PREÇOS

PRODUTO	UNIDADE	VALOR
Papel grau cirúrgico 05cm x 100m.	Rolo	R\$ 31,10
Papel grau cirúrgico 08cm x 100m.	Rolo	R\$ 49,80
Papel grau cirúrgico 10cm x 100m.	Rolo	R\$ 62,30
Papel grau cirúrgico 15cm x 100m.	Rolo	R\$ 99,70
Papel grau cirúrgico 20cm x 100m.	Rolo	R\$ 132,80
Papel grau cirúrgico 25cm x 100m.	Rolo	R\$ 169,50
Papel grau cirúrgico 30cm x 100m.	Rolo	R\$ 193,15
Papel grau cirúrgico 45cm x 100m.	Rolo	R\$ 299,25
Indicador biológico com leitura em 03 horas para vapor . Caixa com 50 unidades.	Caixa	R\$ 1.450,00
Integrador químico tipo 5. Pacote com 200 unidades.	Pacote	R\$ 280,00
Etiqueta LB-05 para etiquetadora - 26mm x 25mm - rolo com 500 uni	Rolo	R\$ 149,00
Indicador biológico com leitura em 20 minutos para vapor . Caixa com 50 unidades.	Caixa	R\$ 2.640,00
Bowie & dick pacote pronto uso.	Unitário	R\$ 17,00
Teste de limpeza para lavadora ultrassônica, termodesinfectora e canulado. Pacote com 200 unidades.	Pacote	R\$ 3.800,00
Detergente enzimático 7 enzimas. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 449,00

Ácido peracético 5%. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 350,00
Tira teste para ácido peracético. Frasco com 100 tiras.	Frasco	R\$ 300,00
Anticorrosivo líquido. Frasco com 150ml	Frasco	R\$ 172,70
Desincrustrante hospitalar – Lipofos. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 625,00
Fita para identificação de instrumental. Cores diversas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	R\$ 135,00
Manta SMS 100x100 gramatura pesada.	Pacote	R\$ 296,00
Manta SMS 75x75 gramatura pesada. Caixa com 350.	Caixa	R\$ 595,00
DETERGENTE TECPON GOLD. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	R\$ 165,10
FB-22-003 ESCOVA CERDAS RIGIDAS - VERDE 21,5CM - CERDAS 1,5 CM X 7,8CM	UNIDADE	R\$ 35,00
FB-22-004 ESCOVAS CERDAS EXTRA RIGIDAS - AZUL 21,5CM- CERDAS 1,00 CM X 7,8CM	UNIDADE	R\$ 35,00
FB-23-001 ESPONJA BRANCA 26CM X 12CM	UNIDADE	R\$ 28,00
FBC3-C600-10_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,7MM - CERDAS 10 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00

FBC3-C600-5.0_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,1MM - CERDAS 5 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00
FBC3-MCB-65-10 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 2,2MM X 65CM - CERDAS 10MM	PACOTE	R\$ 198,00
FBC3-MCB-65-3 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 3MM	PACOTE	R\$ 115,80
FBC3-MCB-65-4 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 1,4MM X 65CM - CERDAS 4MM	PACOTE	R\$ 115,80
FBC3-MCB-65-8 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 1,8MM X 65CM - CERDAS 8MM	PACOTE	R\$ 177,00
FBC5-H01 ESCOVA P/ INSTRUMENTAL TAMANHO GRANDE 22CM - CERDAS 1,5CM X 7,5CM	UNIDADE	R\$ 16,00
FBC5-T013 ESCOVA INSTRUMENTAL COM CERDAS MACIAS EM NYLON 1,5CM X 4CM CERDAS AUXILIARES 1,5CM X 1CM - 18CM	UNIDADE	R\$ 17,50

MARCADOR INSTRUMENTAL MARRON - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM STK04	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL PRETO - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM STK07	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM STK02	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERMELHO - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM STK03	PACOTE	R\$ 41,80
FBC3-C600-7.0_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,1MM - CERDAS 7 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:

62.334.156/0001-66

Equipamento	Modelo	Marca	Valor Unit. Mensal (R\$)
Bipap	VPAP III	Resmed	672,52
Eletrocardiógrafo	TC-10	Philips	518,17
Monitor de sinais vitais ECG	DX-2022	Dixtal	396,9
Monitor fetal	Avalon FM-20 / BT-350	Philips/Bistos	901,79
Ventilador Pulmonar	DX3010	Dixtal	1.323,00

*** Quantidades de acordo com a NF

MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 18.111.882/0001-28

DENTRO DO PERIMETRO (Itapetininga/Sorocaba ou vice versa)

TIPO DE TRANSPORTE	VALOR POR TRANSPORTE	VALOR POR KM RODADO	CUSTO POR HORA PARADA
UTI NEONATAL IDA	R\$ 900,00	R\$ 7,50	R\$ 200,00
UTI NEONATAL IDA E VOLTA	R\$ 900,00	R\$ 7,50	R\$ 200,00
UTI PEDIATRICA IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
UTI ADULTO IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00

UTI ADULTO IDA E VOLTA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
AMBULANCIA SIMPLES IDA	R\$ 450,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA	R\$ 450,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00

FORA DO PERIMETRO

UTI NEONATAL IDA	R\$ 900,00	R\$ 8,50	R\$ 200,00
------------------	------------	----------	------------

UTI NEONATAL IDA E VOLTA	R\$	900,00	R\$	8,50	R\$	200,00
UTI PEDIATRICA IDA	R\$	740,00	R\$	6,75	R\$	200,00

UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA	R\$ 740,00	R\$ 6,75	R\$ 200,00
UTI ADULTO IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,75	R\$ 200,00

UTI ADULTO IDA E VOLTA R\$

740,00 R\$

6,75 R\$

200,00

AMBULANCIA SIMPLES IDA	R\$	450,00	R\$	6,50	R\$	90,00
AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA	R\$	450,00	R\$	6,50	R\$	90,00

* Independentemente do destino, em qualquer hipótese, a primeira hora parada será cortesia da CONTRATADA.

* Independentemente do tipo de transporte, o tempo de espera máximo permitido é de 2 horas.

ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.517.475/0001-00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓD. SUS	VALOR UNITÁRIO
ARRUELAS		
ARRUELA P/CANULADO AÇO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
ARRUELA P/ CORTICAL 3,5/4,5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
ARRUELA LISA (CANULADO/CORTICAL)	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
CIMENTO		
NACIONAL / SEM ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 60,59
IMPORTADO SEM ANTIBIOTICO SUBITON	S/CÓD SUS	R\$ 234,00
IMPORTADO COM ANTIBIOTICO SUBITON	S/CÓD SUS	R\$ 480,00
DESCARTÁVEIS		
DRENO 3.2	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
DRENO 4.8	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
DRENO 6.4	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
EQUIPO 4 VIAS	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
ASPIRADOR ASPASS-F C/FILTRO	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
STOP P/ CIMENTO OU BLOQUEADOR DE CIMENTO	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR DISTAL	07.0203.007-4	R\$ 104,44
KIT DE CIMENTAÇÃO	S/CÓD SUS	R\$ 420,00
FIOS		
KIRSCHNER LISO 0.8/1.0/1.25/1.5/1.8/2.0/2.5/3.0/5.0X300	07.02.03.134-8	R\$ 13,00
STEIMANN LISO 2.5/3.0/3.5/4.0/4.5/5.0X300	07.02.05.079-2	R\$ 13,44
FIO DE KISCHNER ROSQ 1.5/2.0	07.02.03.134-8	R\$ 13,00
FIO DE STEIMANN ROSQ 2.5/3.0	07.02.03.033-03	R\$ 15,82
FIO DE LUQUE 1.0/1.2X600	S/CÓD SUS	R\$ 102,00
FIO DE CERCLAGEM 0.6/0.8/1.0/1.2/1.5	S/CÓD SUS	R\$ 120,00
FIO GUIA 2.9X900MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA PONTA ANG. C/OLIVA 3.0X550	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA RETO S/ OLIVA	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA 2,5 X 300 SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00

FIO GUIA 2.9 X 550/580/900 - SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA 2.9 X 350MM - PONTA ROSQ - SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA P/ CANULADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO DE INTERFERENCIA EM AÇO 4 FUROS	S/CÓD SUS	R\$ 48,00
FIO DE INTERFERENCIA RASGADO	S/CÓD SUS	R\$ 48,00
FIO GUIA CALIBRADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO HEBERT CANULADO 0,9	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO LISO 1.20 X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO LISO 2.0 MM X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO C/ PONTA ROSQUEADA 1.5 X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
ANCORAS		
PARAFUSO ANCORA ROSQUEADA EM TITÂNIO (NÃO MONTADA)	07.02.03.002-3	R\$ 197,60
PARAFUSO ANCORA COM FIO DE SUTURA/ MONTADA	S/CÓD SUS	R\$ 545,00
PARAFUSOS		
PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO	07.02.03.071-6	R\$ 486,29
PARAFUSO CORTICAL 3.5	07.02.03.069-4	R\$ 15,34
PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4.5	07.02.03.074-0	R\$ 21,89
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PINO DE TRAVA TIBIA OU FEMUR	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5 (HASTE FEMUR PROX-PARAF BLOQ. 6.5)	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
PARAFUSO ESPANJOSO 4.0	07.02.03.072-4	R\$ 27,71
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0	07.02.03.067-8	R\$ 15,34
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7	07.02.03.068-6	R\$ 16,94
CAIXA DE CANULADO 3.5/4.5 7.0 MM AÇO		
PARAFUSO CANULADO PEQ. (3.5)	07.02.03.062-7	R\$ 116,02
PARAFUSO CANULADO PEQ. (4.5)	07.02.03.063-5	R\$ 102,92
PARAFUSO CANULADO GRE. (7.0) (PARAFUSO DESLIZANTE SPN)	07.02.03.064-3	R\$ 90,29
ARRUELA P/ CANULADO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
FIO GUIA P/CANULADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
CAIXA DE PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO P/ ESCAFÓIDE		
PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO/TITANIO P/ESCAFÓIDE	07.02.03.065-1	R\$ 257,29
ARRUELA P/ CANULADO AÇO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05

FIO HEBERT CANULADO 0,9/1.0	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
PARAFUSO EM INTERFERENCIA EM TITANIO		
PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO	07.02.03.071-6	R\$ 486,29
PLACA ENDOBOTTON COM FIO	S/CÓD SUS	R\$ 750,00
PEQUENOS FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO		
PLACA A/C RETA 3,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.089-9	R\$ 183,81
PLACA 1/3 TUBOLAR 3.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.083-0	R\$ 148,40
PLACA MÚLTIPLOS FRAGMENTOS	07.02.03.104-6	R\$ 320,61
PLACA EM "T" 3X3 - 3X4 - 3X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.099-6	R\$ 275,48
PLACA DE CALCANEIO	07.02.03.104-6	R\$ 320,61
PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.092-9	R\$ 299,90
ARRUELA P/ CORTICAL 3,5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
PARAFUSO ESPANJOSO 4.0MM	07.02.03.072-4	R\$ 27,71
PARAFUSO CORTICAL 3.5	07.02.03.069-4	R\$ 15,34
GRANDES FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO		
PLACA 1/2 CANA 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.109-7	R\$ 177,20
PLACA A/C ESTREITA ATÉ 10 FUROS 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.090-2	R\$ 235,88
PLACA A/C ESTREITA ACIMA DE 10 FUROS ATÉ DE 14 FUROS 4.5 (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos)	S/CÓD SUS	R\$ 325,69
PLACA A/C RETA 4,5 MM ATÉ 12 FUROS (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.091-0	R\$ 296,13
PLACA A/C LARGA 4,5 MM ACIMA DE 12 FUROS ATÉ DE 16 FUROS (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos)	S/CÓD SUS	R\$ 325,69
PLACA EM "T" - 4X3 - 4X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.100-3	R\$ 326,00
PLACA RETA RECONSTR. ACETAB. 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.093-7	R\$ 325,69
PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4.5	07.02.03.074-0	R\$ 21,89
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
ARRUELA P/ CORTICAL 4.5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
PLACAS ESPECIAIS		
PLACA ESPECIAL EM "T" 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.100-3	R\$ 326,00
PLACA ESPECIAL EM "L" 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.097-0	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL COBRA 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.087-2	R\$ 765,81
PLACA ESPECIAL COLHER II 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.094-5	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL TREVO 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.102-0	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL EM "Y" P/ ÚMERO 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.094-5	R\$ 288,71

PLACA PUDDU (TIBIA/ FEMUR) 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.086-4	R\$ 308,75
PLACAS ANGULADAS		
PLACA ANGULADAS 90° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.085-6	R\$ 381,95
PLACA ANGULADA 110° / 130° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.085-6	R\$ 381,95
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
PLACAS TUBO		
PLACA TUBO 135° / 150° SDQ/DHS (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO)	07.02.03.081-3	R\$ 764,34
PLACA TUBO 95° (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO)	07.02.03.082-1	R\$ 686,87
PLACAS 135° OU 95° ACIMA DE 14 FUROS	S/CÓD SUS	R\$ 1.189,80
PARAFUSO DESLIZANTE DHS/DCS	S/CÓD SUS	R\$ 256,00
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
HASTES		
HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA EM AÇO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.051-1	R\$ 1.120,00
HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA) AÇO (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.052-0	R\$ 1.096,39
HASTE ÚMERO (ORTOLOCK SÓLIDO TITÂNIO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.053-8	R\$ 1.010,56
HASTE PROXIMAL FEMUR		
HASTE FEMORAL CURTA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ATÉ 240	07.02.03.048-1	R\$ 936,58
HASTE FEMORAL LONGA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ACIMA 240	07.02.03.049-0	R\$ 989,15
FIO GUIA COM PONTA ROSQUEADA	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
PARAFUSO BLOQUEADO	07.02.03.132-1	R\$ 21,60
FIXADORES EXTERNOS		
FIXADOR ARTICULADO COLLINS *	07.02.03.041-4	R\$ 561,66
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR ILIZAROV FÊMUR/ TÍBIA *	07.02.03.038-4	R\$ 1.163,90
FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO *	07.02.03.032-5	R\$ 16,94
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR TUBO Á TUBO PARA/ FÊMUR/ TÍBIA E ÚMERO	07.02.03.038-4	R\$ 1.163,90
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45

FIXADOR MINI FALANGE *	07.02.03.060-0	R\$ 780,00
PINOS D SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR FALANGE TIPO COLLINS *	07.02.03.060-0	R\$ 780,00
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR HEITOR ULSSON 120CM (PUNHO)	07.02.03.041-4	R\$ 561,66
FIXADOR LAY-FIX PARA/ FÊMUR/ TÍBIA/ ÚMERO *	07.02.03.039-2	R\$ 913,16
PINOS DE SHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
GRAMPOS		
GRAMPOS DE BLOUNT / COVENTRY	07.02.03.044-9	R\$ 24,61
MINI-MICRO FRAGMENTOS - AÇO		
PLACA RETA 2.0 (INCLUI PARAFUSO CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.135-6	R\$ 122,80
PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.130-5	R\$ 93,00
PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.131-3	R\$ 293,42
PLACA EM L 2,7MM INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.095-3	R\$ 131,36
PLACA EM L 2.0MM	S/ CÓD. SUS	R\$ 131,36
PLACA EM T 2,0MM INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.133-0	R\$ 102,00
PLACA EM T 2,7MM INLCUI PARAFUSOS	07.02.03.098-8	R\$ 131,36
PARAFUSO CORTICAL 1,5MM	07.02.03.066-0	R\$ 18,36
PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS T 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.098-8	R\$ 131,36
PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS L 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.095-3	R\$ 131,36
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0	07.02.03.067-8	R\$ 15,34
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7	07.02.03.068-6	R\$ 16,94
PROTESE TOTAL DE OMBRO - BIOMECANICA		
CABEÇA CÊNTRICA / EXCÊNTRICA	07.02.03.011-2	R\$ 426,15
COMPONENTE UMERAL (HASTE)	07.02.03.029-5	R\$ 793,25
GLENÓIDE	07.02.03.023-6	R\$ 198,17
PROTESE CABEÇA DE RADIO		
PROTESE DE RÁDIO - TITANIO	07.02.03.112-7	R\$ 778,37

PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - MULLER - OS		
COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR (MULLER)	07.02.03.009-0	R\$ 282,87
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
KIT DE CIMENTAÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 420,00
PROTESE PARCIAL DE QUADRIL BIPOLAR C/ MULLER - OS		
COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR)	07.02.03.012-0	R\$ 1.008,00
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL AÇO	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - /MAGNUS - OS		
COMPONENTE FEMURAL (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR PMMA 3MM	07.02.03.009-0	R\$ 282,87
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
CENTRALIZADOR DISTAL	07.02.03.007-4	R\$ 104,44
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 60,59
PROTESE PARCIAL QUADRIL CIMENTADA - MAGNUS		
COMPONENTE FEMORAL (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR)	07.02.03.012-0	R\$ 1.008,00
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR DISTAL	07.02.03.007-4	R\$ 104,44
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 60,59
KIT DE CIMENTAÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 420,00
PROTESE TOTAL QUADRIL NÃO CIMENTADA - OS		
COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO	07.02.03.021-0	R\$ 1.695,27

ACETÁBULO PARAFUSADO (NÃO CIMENTADO C/ PLASMA	07.02.03.010-4	R\$ 1.027,28
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL CR CO MO	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
PARAFUSO TITÂNIO (UNITÁRIO)	07.02.03.076-7	R\$ 109,67
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
PROTESE PARCIAL DE QUADRIL - THOMPSON		
PROTESE DE THOMPSON	07.02.03.122-4	R\$ 642,55
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
PROTESE DE REVISÃO - SIGMA		
HASTE FEMORAL SIGMA - REVISÃO+A27A278:C284	07.02.03.019-8	R\$ 2.601,84
COMPONENTE ACETABULAR CIMENTADO	07.02.03.009-0	R\$ 282,87
COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO+A278:C284	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
TELA DE REFORÇO ACETABULAR	07.02.03.128-3	R\$ 396,88
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03..125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
PROTESE DE JOELHO - NKS PLUS		
COMPONENTE FEMORAL	07.02.03.022-8	R\$ 1.671,60
COMPONENTE PLATO TIBIAL POLIETILENO	07.02.03.027-9	R\$ 352,96
COMPONENTE PATELAR	07.02.03.024-4	R\$ 148,57
COMPONENTE TIBIAL	07.02.03.028-7	R\$ 854,48
DRENO SUCCÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00

ANEXO I - FORNECIMENTO**FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO (Abastecimento por cilindro)**

DESCRIÇÃO	Cilindro de Oxigênio 03 (três) litros	Cilindro de Oxigênio 05 (cinco) litros	Cilindro de Oxigênio 20 (vinte) litros	Cilindro de Oxigênio 50 (cinquenta) litros
VALOR	R\$ 50,16 * ¹	R\$ 76,56 * ²	R\$ 105,60 * ³	R\$ 145,20 * ⁴
DESCRIÇÃO	FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO 10M³			
VALOR	R\$ 336,00			

ANEXO II – LOCAÇÃO DE CILINDROS

DESCRIÇÃO	Cilindro de oxigênio gasoso com regulador – capacidade 50 litros	Cilindro de Ar Comprimido 10m ³ (“backup”)	Cilindro de oxigênio medicinal – capacidade de 50 litros
VALOR MENSAL UNITÁRIO	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00

ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO

TIPO	QUANTIDADE (unidade)	MODALIDADE	VALOR MENSAL
Cilindro de oxigênio medicinal de 50 (cinquenta) litros	11	Comodato	Isento
Cilindro de oxigênio medicinal de 05 (cinco) litros	2	Comodato	Isento
Cilindro de oxigênio medicinal de 03 (três) litros	17	Comodato	Isento
TOTAL			ISENTO

Anexo		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
31	BISTURI ELETRICO (CABO+CANETA+PONTA)	R\$ 14,63
86	CONECTOR	R\$ 5,60
122	FAIXA DE SMARCH 20 CM	R\$ 8,29
154	LAMINA P/ ENXERTO	R\$ 8,55
158	MANDRIL	R\$ 7,60
166	MICROPORE MEDIO	R\$ 3,88
180	PONTA DE BISTURI	R\$ 4,35
217	TRAQUEIA (PEQUENA)	R\$ 14,50
219	TRAQUEIA (GRANDE)	R\$ 21,71
507	DRENO DE PENROSE N.1	R\$ 2,52
508	DRENO DE PENROSE N.2	R\$ 2,52
509	DRENO DE PENROSE N.3	R\$ 3,17
510	DRENO DE PENROSE N.4	R\$ 3,18
552	PINCA BIPOLAR	R\$ 16,30
598	CABO DE BIPOLAR	R\$ 12,83
622	GUIA METALICA	R\$ 16,26
732	FRASCO DE DRENAGEM TORACICA G	R\$ 29,96
839	PINCA+CABO BIPOLAR	R\$ 14,71
878	PRONGA (NASAL)	R\$ 2,81
924	CABO DE BISTURI P/ VIDEO	R\$ 12,84
1073	MICROPORE GRANDE	R\$ 2,88
1154	SONDA LARINGE	R\$ 12,97
3244	MASCARA TRANQUEOSTOMIA	R\$ 10,13
3261	AGULHA DE MIELOGRAMA	R\$ 31,85
3312	CONJUNTO CPAP	R\$ 30,17
3614	CONJUNTO BABY PUFF	R\$ 30,06
3622	FAIXA DE SMARCH 10CM	R\$ 12,26
3623	FAIXA DE SMARCH 15CM	R\$ 12,26

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Item Descrição do Produto	Quantidade (u)	Unitario	Total
1- EQUIPO C/FILTRO GIRASET	R\$ 50,00	R\$ 23,92	R\$ 1.196,00
2 - EQUIPO FOTOPROTETOR C/FILTRO - GIRASET	R\$ 50,00	R\$ 25,18	R\$ 1.259,00
Os equipos obrigatoriamente, são fornecidos em cx. Com 50 unidades.			R\$ 2.455,00